

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 13 DE ABRIL DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 067

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução público o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 14abr99 (QUARTA -FEIRA)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM FONSECA
Cap. QOBM DONATO (1º Turno)
1º Ten. QOBM ANDREI (2º Turno)
1º Ten. QOBM CLÁUDIO
1º Ten. QOBM PAMPLONA
Asp. Of. BM SOUZA
2º Ten. QOBM PALHETA
1º Ten. QOBM ZANELLI
Cap. QOBM SÍLVIA
1º Ten. QOBM FIGUEIREDO
2º Ten. QOBM LÉLIS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - SUBSTITUIÇÃO DE INSTRUTOR DO CFO BM - AUTORIZAÇÃO:

Substituir o Prof. Celestino Mendes de Azevedo pelo Cap. QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, na Disciplina "Informação e Contra-Informação, do 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais BM.
(Ref. Nota nº 030/99 - DEI)

2 - CERTIFICADO - APRESENTAÇÃO:

O Comando do 2º GI, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o Certificado e Histórico Escolar do Curso de Bacharel em Teologia conferido ao Sd BM JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, do 2º GI, expedido pela Faculdade de Educação Teológica Logos - FAETEL.
(Ref. Nota nº 030/99 - DEI)

3 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL - APROVAÇÃO:

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal de nº 009/99, elaborado pela Escola de Formação de Oficiais, ministrado ao Corpo discente (3º Ano do CFO BM), no período de 05 a 10abr99, naquela Unidade Escola.
(Ref. Nota nº 030/99 - DEI)

4 - CURSO DE REPARAÇÃO DE EIXO E MOTORES - INDICAÇÕES:

Ficam indicados para freqüentarem, no período de 05mar a 13abr99, o Curso de Reparação de Eixo I e II e motores série 300 a 400, no Centro de Treinamento da Belém Diesel S/A, os militares abaixo relacionados todos do CSMV/MOp.

Sd BM EDGAR SMITH DOS SANTOS;
Sd BM DAILTON FARIAS DA SILVA;
Sd BM ESRON RIBEIRO SALDANHA;
Sd BM WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA.
(Ref. Nota nº 030/99 - DEI)

5 - CURSO DE MÚSICA - 1º e 2º GRAUS - MATRÍCULAS:

Ficam matriculados no curso de música em níveis de 1º e 2º graus da Fundação Carlos Gomes, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, estando os mesmos livres dos expedientes, escala de serviço, treinamentos, formaturas e tocatas, nas segundas e quartas-feiras, no horário das 12h00 às 21h00.

Subtenente BM DAVI ABRAHÃO SOARES - QCG;
2º Sgi BM GERSON DAS CHAGAS PALHETA - CFAE;
Cb BM FRANCISCO DE SOUZA TAVARES - CFAE;
Cb BM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS - EFO;
Cb BM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - 2º GI;
Sd BM ISALAS DE SOUZA ALVES - CFAE;
Sd BM MAURO PEREIRA FORTE - CFAE;
Sd BM DANIEL DOS SANTOS GURJÃO - CFAE;
Sd BM IVANILDO FAVACHO PINTO - CFAE;
Sd BM ANTÔNIO JOSÉ DE MAGALHÃES;
Sd BM JOSÉ IVAN DOS SANTOS - CFAE;
Sd BM CLEMER FLEXA DE SOUZA - CFAE;
Sd BM SANDRO COELHO DE SOUZA - CFAE;
Sd BM IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA - CFAE;
Sd BM NELSON SEABRA PEREIRA - CFAE;
Sd BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS - CFAE;
Sd BM AIRTON PARAGUAI JÚNIOR - CFAE;
Sd BM HAROLDO DE ALENCAR A. VEIGA - CFAE;
Sd BM RAIMUNDO LEONARDO DE MELO MOURA - CFAE;
Sd BM JEREMIAS DE LIMA MENDES - 2º GI;
Sd BM SINDEY JOSÉ MIRANDA DE ASSIS - 2º GI;
Sd BM FRANCY ROBERT R. DA COSTA - 2º GI;
Sd BM JOSEELTON MONTEIRO GUIMARÃES - 2º GI;
Sd BM CLAUDEMIR SALES RODRIGUES - 2º GI;
Sd BM MÁRCIO AUGUSTO B. BICHARÃO - 2º GI;
Sd BM ÁLVARO LUIZ R. BARROS - 2º GI;
Sd BM MANOEL M. VIEIRA OLIVEIRA - 2º GI;
Sd BM EDSON RAMOS DE SOUZA - do 2º GI;
Sd BM ANTÔNIO MARINALDO S. OLIVEIRA - 2º GI;
Sd BM ALDO SÍLVIO S. FAVACHO - 2º GI;
Sd BM GILBERTO DA SILVA CASTRO - 2º GI;
Sd BM JOSÉ MARIA M. RABELO - 2º GI;

Total: 32 militares.

OBS: O mais antigo do grupo deverá encaminhar à Diretoria de Ensino e Instrução um relatório mensal sobre o desenvolvimento do curso e alterações das atividades escolares.
(Ref. Nota nº 030/99 - DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I- ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico, concedi a contar do dia 08abr99, ao 1º Ten. QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 13abr99.

2 - FÉRIAS - INCLUSÃO:

Fica incluído no Plano de Férias em vigor do QCG, para o mês de Setembro de 1999, o 2º Ten. QOBM JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA.
(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Averbo nos assentamentos do 2º Ten. QOBM AFONSO DOS SANTOS SOUZA, do QCG, as férias referente aos anos de 1992 e 1993, de acordo com o que preceitua o art. 132, item IV da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico concedi (o)

a) A contar do dia 31mar99, ao Sd BM DIRLEY MORAES SOUZA, do CSMV/MOp, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 04abr99.

b) A contar do dia 08abr99, ao Sd BM ADAMOR LIMA BRITO, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 12abr99.

2 - APRESENTAÇÕES:

No dia 05abr99

Os 3º Sgt BM MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS, do 1º GI e Sd BM EDSON RICARDO ALVES DA SILVA, do QCG, por ter cessado o motivo de suas permanências no Projeto Meninas e Meninos Livres - MEL/SEGUP.

No dia 31mar99

Sd BM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA, do QCG, por ter cessado o motivo de sua permanência no FUNSAU.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

3 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:

Tomo sem efeito a publicação constante na 3ª parte do BG nº 047, de 12mar99, concernente a transferência do Sd BM LEONILDO ALBUQUERQUE DE SOUZA.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

4 - FÉRIAS - INCLUSÕES:

Fica incluído no Plano de Férias em vigor da EFO, para o mês de agosto de 1999, o Sd BM ANTÔNIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS.

Fica incluído no Plano de Férias em vigor do 2º GI, para o mês de abril de 1999, os 3º Sgt BM RIVALDO FREITAS DAS CHAVES e Sd BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

5 - FÉRIAS - CONCESSÕES:

Concedo a contar do dia 1ºabr99, aos 3º Sgt BM RIVALDO FREITAS DAS CHAVES e Sd BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES, ambos do 2º GI, o período de férias regulamentar a que fez jus no ano de 1998. Apresentação: 1ºmaio99.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

6 - CLASSIFICAÇÃO:

Classifico na Diretoria de Pessoal do CBMPA, o Sd BM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

7 - MUDANÇA DE CATEGORIAS MILITAR:

Fica mudada de 3ª para 2ª a Categoria Militar dos Sds BM JUVENAL DA SILVA BRAGA, do 4º SGLI; ANTÔNIO ADRIANO DOS SANTOS, JOSEELSON GUIMARÃES, do 2º GI; PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA, do CFAE; JOÃO COSTA RAMOS, ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA, JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA, do 1º SGLI; WALDECIR CARDOSO DOS SANTOS, DANIEL ANGELINS RODRIGUES, ROBSON MORAES RÉGO GONÇALVES, MICHERLE COUTINHO DA SILVA, NÉVITON GARCIA DA SILVA, SÉRGIO RAMOS LOPES, CLEBER MARTINS LAGO e SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORRÊA, do QCG; e de 2ª para 1ª a Categoria Militar do Sd BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA, do QCG, de acordo com o que preceitua o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 4.270, de 25mar86.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

8 - AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO:

Averbo nos assentamentos do Sd BM ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA, do QCG, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, de acordo com o que preceitua o art. 133, § 1º item I da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do Cb BM ADELSON CARVALHO COSTA, do QCG, 05 meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, de acordo com o que preceitua o art. 133, § 1º item I da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do Sd BM OSAÍAS LIMA DIAS, do 2º SGLI, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, de acordo com o que preceitua o art. 133, § 1º item I da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do Sd BM MÁRCIO JOSÉ DA SILVA, da SCI/Icoaraci, 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério do Exército, de acordo com o que preceitua o art. 133, § 1º item I da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do 1º Sgt BM NAZARENO DIAS DE ALMEIDA, do CFAE, as férias referentes aos anos 1987, 1988, 1990, 1991 e 1994, de acordo com o que preceitua o art. 132, § 1º item IV da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do 3º Sgt BM RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO, do QCG, 07 (sete) meses 12 (doze) dias de serviços prestados a COHAB-PA, 08 (oito) meses, 05 (cinco) dias, de serviços prestados a Construtora Paraense Ltda, 03 (três) meses, 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados a ECCAL Ltda, 06 (seis) meses, 20 (vinte) dias de serviços prestados a ENDECC Engenharia e Decorações Ltda, 08 (oito) meses 17 (dezesete) dias de serviços prestados a Construtora Civil da Amazônia Ltda, 03 (três) meses, 11 (onze) dias de serviços prestados a ESTACON Engenharia S/A, de acordo com o que preceitua o art. 133, § 1º item I da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

9 - TRANSFERÊNCIA:

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - TRANSFIRO:

Do 1º GI para o QCG

3º Sgt BM MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

I - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - DETERMINAÇÃO:

Determino a todas as Unidades e Subunidades da Capital e do Interior, que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação, deverão enviar para Diretoria de Pessoal deste CBMPA, a situação Técnico Profissional (Registro, Categoria e Validade) dos atuais Condutores e Operadores das Viaturas do CBMPA, adequando-os a realidade das novas viaturas operacionais importadas.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

2 – SUBSEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA:

PARECER Nº 026/99 – SSJD.

OBJETO: OFÍCIO Nº 101/99, DE 05 DE MARÇO DE 1999, DO CMT DO CFAE.

Analisando o Programa de Formação e Desenvolvimento de Atividades Físicas e Artísticas, conforme ofício expedido de nº 101/99 do Cmt da CFAE, sou de parecer favorável ao Projeto que visa implantar um Pólo Esportivo que em caráter de parceria com a Prefeitura do Município de Ananindeua e esta Corporação irá proporcionar inúmeros benefícios no que tange as áreas: Cultural Desportiva e Social, para a sociedade daquele município; e que dotará com melhoria estruturais as instalações daquela UBM contribuindo assim no aprimoramento físico e técnico dos bombeiros militares da Corporação que ajudarão na formação do projeto nos setores administrativos, coordenação e nas instruções especializadas referente a profissão bombeiro militar, sem prejuízo para a escala de serviço.

Este é o parecer,

Quartel em Belém, 25mar99.

SAULO LODI PEDREIRA – 1º Ten. QOBM

Chefe da Subseção de Justiça e Disciplina – BM/1

DESPACHO: Homologo.

3 – OFÍCIOS RECEBIDOS - TRANSCRIÇÕES:

OF. Nº 052/99 – DA ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS.

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª, para os devidos fins que os Sds BM ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO e ADENILSON CHAGAS DA SILVA, ambos do QCG, colocados à disposição desta Academia por esse Comando, tiveram frequência integral no mês de março de 1999.

Apresento-lhe protesto de apreço.

ALMIR LIMA PEREIRA

Presidente em exercício.

OF. S/Nº/99 – DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Senhor Comandante,

O Serviço Social do Comercio ~ SESC, através do seu Centro de Atividades em Ananindeua, sito: Estrada do 40 horas, 110, estará realizando no dia 13abr99 (domingo) às 08h00, o IV Passeio Ciclístico “CICLO SESC” em homenagem ao Dia Nacional da Mulher (30abr99).

Solicitamos a possibilidade de designar uma viatura do Corpo de Bombeiros Militar para banhar os ciclistas após o evento, via percurso;

Certo de podermos contar mais uma vez com vossa valiosa colaboração subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

WALKIRIA PEREIRA CASANOVA DOS SANTOS

Gerente do SESC/ANN

DESPACHO: Ao Comandante do 3º GI para atender.

**OF. S/Nº/99 – DA ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS
BM/PA/CHAPA RENOVACÃO.**

Amigo Associado, é com grande prazer e satisfação, que venho agradecer a participação de todos aqueles que juntamente conosco trabalharam para que houvesse um processo eleitoral, de verdadeira renovação democrática;

Agradeço a Deus e a todos os meus companheiros de chapa, que juntamente comigo, empenharam-se em esclarecer, orientar e incentivar a participação de você associado, nesse processo eleitoral;

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

A todas as chapas concorrentes que juntamente conosco lutaram, esforçaram-se e informaram a você companheiro, da verdadeira finalidade da sua participação nas novas mudanças dos rumos políticos da Associação;

A você associado, que acreditou e votou confiante no seu candidato, na esperança de crescimento e espírito coletivo da associação;

A você associado, que por qualquer razão, não participou das eleições, pois, entendemos e pedimos desculpas, por ainda não termos conseguido provar a você, dos nossos ideais de trabalho;

Ao Comando, Comandantes, Oficiais e Praças, que dentro das suas Unidades e Subunidades, acolheram sem discriminação todas as chapas concorrentes, demonstrando, incentivando e consolidando os verdadeiros ideais da democracia;

A todos aqueles que lutaram e lutam bravamente ao longo de nossa trajetória histórica, enfrentando e vencendo todos os obstáculos, preconceitos e críticas. Pois, devemos a vocês a construção e consolidação dos alicerces da Associação dos Subtenentes e Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Por fim, convidamos a todos a participarem conosco da solenidade de posse que ocorrerá no dia 1º maio 99, com local e programação, que serão informados a todos.

REGINALDO DAS CHAGAS FERREIRA - 1º SGT BM
Presidente Eleito da ASSBM - Chapa RENOVAÇÃO.

4 - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA.

AVISO

A Diretoria Administrativa da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará - ACSPMBMPA, AVISA ao seu distinto Quadro Social, que a partir do próximo dia 12abr99 (Segunda-Feira), estaremos atendendo, somente para CONSULTA, nas especialidades médicas e nos horários, conforme o quadro abaixo:

CONSULTÓRIOS MÉDICOS DA ACSPMBMPA
SEDE ADMINISTRATIVA
DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS DE CONSULTAS

PSICÓLOGA: Drª JESIANE

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
SEGUNDA - TERÇA - QUARTA	DAS 15H00 ÀS 18H30MIN

PSICÓLOGA: Drª LISNETE

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
QUARTA	DAS 18H30MIN ÀS 20H30MIN
QUINTA - SEXTA	DAS 15H30MIN ÀS 18H30MIN

CLÍNICO GERAL: Dr CLODOALDO

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
SEGUNDA À SEXTA	DAS 18H00 ÀS 20H00

PEDIATRIA: Drª IDALINA

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
SEGUNDA À SEXTA	DAS 07H00 ÀS 11H00

Belém, 06abr99

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES CORDEIRO
Presidente da ACSPMBMPA

5 - PARTE RECEBIDA - TRANSCRIÇÃO.

PARTE S/Nº/99 - DO 3º SGT BM SÉRGIO RONALDO DA SILVA COSTA

Solicito a V. Sª, no sentido de análise e parecer que seja novamente ativada a Subseção de Educação Física deste Comando Geral, devido as seguintes considerações:

Considerando que esta Subseção de Educação Física, já existia neste Comando Geral;
Considerando que este Sargento é voluntário em ficar responsável pela Subseção, acumulando a função que hoje exerce na Diretoria de Ensino e Instrução;

Considerando que teremos um maior controle de material esportivo deste Comando;

Considerando que pretendemos fazer alguns torneio dentro da Corporação;

Considerando que alvejamos também participar de torneio patrocinados por outras Unidades e fora da Corporação;

E considerando finalmente, que a nossa Unidade é extremamente administrativa, certamente propiciará aos nossos militares o sedentarismo, caso não o motivarmos a movimentação (mobilidade funcional) é que, solicitamos a aquisição dos seguintes materiais, para equipar a Subseção de Educação Física do Comando Geral.

02 (duas) Bolas de Futebol;

02 (duas) Bolas de Futsal;

01 (um) Apito;

02 (dois) Cartões 01 (vermelho) e 01 (amarelo).

DESPACHO: Autorizo a reativação da Subseção de Educação Física ligada a Seção Administrativa AJG/2.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA:

O Ten. Cel. QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

ELOGIAR:

Os 1º Sgt BM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, 3º Sgts BM AMAURY DA SILVA SOARES, RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO, PAULO DE TARSO DA S. FERREIRA, Cbs BM WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO, DENILSON SÉRGIO CÂNDIDO TEIXEIRA, OZIEL MORAES DA SILVA, GERSON DE VILHENA DOS SANTOS, Sds BM OTÁVIO DE VILHENA DOS SANTOS, RUY MARQUES BEZERRA JÚNIOR, OTÁVIO NERY PALMEIRA, MILTON CÉSAR DA SILVA HENRIQUES, ZAQUEU SOUZA MIRANDA, WILSON LIMA MIRANDA, RUBENS CÉSAR NICÁCIO BARBOSA, RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, ROBERTO LOBATO MOURA, LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA, ROSIVALDO RAMOS MENDES, do QCG; CLEBER MONTEIRO DA SILVA, da SCI/PAAR e DÉLCIO DANTAS CALDAS, do 1º GI, por terem participado da faxina geral deste QCG, no dia 26mar99, demonstrando com isso companheirismo, dedicação e empenho, tanto que a referida missão foi coroada de êxito.

(Ref. Nota S/Nº/99 - AJG)

2 - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO:

Designo o 1º Sgt BM NAZARENO DIAS DE ALMEIDA, do CFAE, para servir de Escrivão no Inquérito Policial Militar - IPM, de acordo com os termos do art. 11 do Código de Processo Penal Militar - CPPM, do qual é encarregado o 1º Ten. QOBM WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, conforme Portaria nº 160/99 - BM/1.

(Ref. Of. nº 001/99 - IPM)

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES:

O 1º Ten. QOBM Comandante da SCI/INFRAERO, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V, do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com **REPREENSÃO**, o Sd BM OSVALDO ARAÚJO DA COSTA, da SCI/INFRAERO, por ter no dia 21mar99, quando de serviço de plantão na comunicação no horário de 04h00 às 06h00, trabalhado de forma desatenciosa, tanto assim, que foi observado dormindo pelo rondante da hora Nºs 26, 72 e 139, do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alíneas "a" e "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento BOM.

O 1º Ten. QOBM Subcomandante do 1º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V, do RDCBM, resolve:

PUNIR:

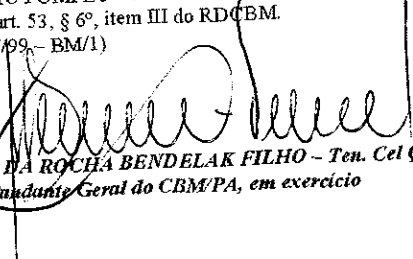
Com 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, o Cb BM ODAIR DE JESUS PANTOJA, do 1º GI, por ter, quando de serviço na VIR-ABT-06, não ter o devido cuidado com o material operacional. Nºs 26, 96 e 100, do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea "a" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento INSUFICIENTE. Nota: Republicado por ter saído com incorreção na 4ª parte do BG nº 167, de 27set98.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)

4 - MELHORIAS DE COMPORTAMENTO:

Ficam melhorados os comportamentos dos 1º Sgt BM EMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO, 3º Sgts BM ARNALDO SÉRGIO CARDOSO DO NASCIMENTO, do CFAE, PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO, Sd BM ELOY DA SILVA CAVALCANTE, do QCG; ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA SOUZA, do 2º SGI/2, CID CRUZ E SILVA, do 2º GI; Cb BM CHARLES PEREIRA MARTINS, Sds BM IVANILDO SILVA PAIXÃO, MARCELO LOBO DE ARAÚJO e GÉSIMO POMPEU ALMEIDA, do 1º GI, todos de BOM para ÓTIMO, de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, item III do RDCBM.

(Ref. Nota nº 037/99 - BM/1)


WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - Ten. Cel QOBM
Comandante Geral do CBM/PA, em exercício